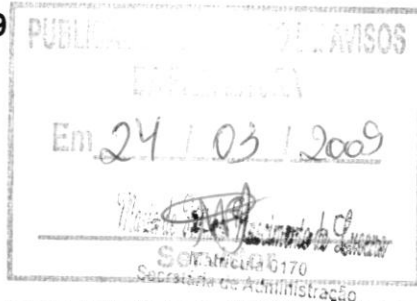




Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete da Prefeita

Lei nº 296/2009



Ementa: Denomina-se de **Posto de Saúde DIÓGENES DE ASSIS CAMELO** o Posto de Saúde localizado no Distrito do Tambor.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Posto de Saúde Diógenes de Assis Camelo**, o Posto de Saúde localizado no Distrito do Tambor – Zona Rural do Município de Vertente do Lério/PE.

Art. 2º - As despesas com a implantação desta Lei correrão por conta de Dotação Orçamentária Própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Vertente do Lério/PE, em 24 de março de 2009.

Wélita Walquiria de França Silva Sales
Prefeita Constitucional